



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 094/2022

Altera Portaria nº 201, de 17 de agosto de 2021..

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice-Prefeito do Município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº. 92/2022, **ALTERA a Portaria nº 201, de 17 de agosto de 2021**, a qual Designa Equipe Técnica voltada para a adequação às disposições do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ficando designados os servidores abaixo relacionados, bem como a empresa contratada para dar suporte à comissão, para comporem a Equipe Técnica:

- Adriana Koller Horing - Contadora;
- Alessandra Kramer Butzen - Contadora;
- Elisa Caroline Endl de Marchi - Agente Administrativo;
- Itamar Cristiano Torquetti - Fiscal Tributário;
- Simone Chagas Rodrigues - Agente Administrativo;
- Roges Adorian – Contrato Administrativo nº 70/2021.

[...]

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0201/2021, que não foram objeto de alteração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de março de 2022.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Vice-Prefeita

Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 92/2022

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração